

**INFORMAÇÃO PROVA**  
**PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**

Despacho Normativo 7 – A de 24 março de 2022

**PROVA PRÁTICA DE Complemento à Educação Artística**

**CÓDIGO 97**

---

**3º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 9º ano**

---

**DURAÇÃO DA PROVA: 45 minutos**

---

**1ª e 2ª FASE**

**2022**

---

### **1. Introdução:**

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico, da disciplina de Complemento à Educação Artística.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova a realizar em 2022:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

### **2. Objeto de Avaliação:**

A prova avalia o conjunto de aprendizagens essenciais desenvolvidas no 3.º ciclo do Ensino Básico, na disciplina de Complemento à Educação Artística, nos seguintes domínios:

- apropriação e reflexão
- interpretação e comunicação
- experimentação e criação

### **3. Caracterização da prova:**

Prova Prática, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: *análise, reflexão e interpretação de obras de arte; traçados geométricos na construção do espaço, organização formal e equilíbrio; composição visual; criatividade; técnicas e materiais de expressão.*

| <b>Tarefa</b>   | <b>Cotações<br/>(em pontos)</b> |
|---|---------------------------------|
| Grupo I – Análise da obra de arte/Composição plástica | 100 pontos                      |
| <b>Total</b>  | 100 pontos                      |

#### **4. Material**

*Material fornecido pelo Estabelecimento de Ensino:*

- Duas folhas de papel “cavalinho” formato A3
- Folha de rascunho

*Material que o examinando deve ser portador:*

- Esferográfica de tinta azul ou preta
- Lápis 2H, e 3B; borracha branca e afiadeira;
- Régua 40cm/50cm; Esquadro; Transferidor ou Aristo; Compasso;
- Materiais para pintar (lápis cor e canetas de feltro “marcadores”).

#### **5. Duração**

A prova tem a duração de 45 minutos

#### **6. Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) análise, reflexão e interpretação de obras de arte;
- b) cumprimento das orientações das tarefas;
- c) rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho e na execução dos traçados lineares;
- d) inter-relação dos elementos visuais na organização formal da composição;
- e) expressão criativa na composição;
- f) domínio dos materiais e das técnicas de expressão.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações da tarefa expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

**A docente responsável:**

Alexandra Valente